Município de Ilha Comprida
Estância Balneária
Gabinete

OFÍCIO N° 392/2024/GP

Assunto: REQUERIMENTO N° 124/2024

Ilha Comprida, 25 de Setembro de 2024.

Exmo. Senhor,

Com cordiais cumprimentos, em resposta ao Requerimento n° 124/2024, de autoria do Nobre Vereador Milton César Pires, através do presente encaminho resposta expedida pela Secretaria Municipal de Gestão Administrativa – Divisão de Suprimentos e Licitações, informo ainda que foram enviados os anexos relacionados à mesma através do e-mail: protocolo@ilhacomprida.sp.leg.br.

Sem mais para o momento, reitero meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Maristela Osório de Marques Cardona
Prefeita Municipal

RECEBIDO EM:
27/09/2024
Hora: 16:42

Ao Exmo. Senhor Fábio Rogério Tonon
Presidente da Câmara Municipal
ILHA COMPRIDA/SP

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA - SMGA – DIVISÃO DE SUPRIMENTOS E LICITAÇÕES

Assunto:- Resposta ao Requerimento nº 124/2024

Senhor Vereador

Venho por meio deste informar as seguintes respostas:

Com relação ao item 01 esta Prefeitura possui 11 contratos.

Com relação ao item 02 e 03 segue abaixo:

EMPRESA	CONTRATO	VALOR UNITARIO	VALOR GLOBAL	QUANTIDADES
LOCALIZA VEÍCULOS ESPECIAIS S.A	33/2022	R$ 5989,95	R$ 71.879,40	01 VAN MASTER MINIBUS PLACA BHE 3154
LOCALIZA VEÍCULOS ESPECIAIS S.A	35/2022	R$ 3288,60	R$39.463,20	Duster Intense MT 1.6 4P, placa RVB1I90 2022
LOCALIZA VEÍCULOS ESPECIAIS S.A	36/2022	R$ 3288,60	R$39.463,20	Duster Intense MT 1.6 4P, placa RVB1I86 2022
LOCALIZA VEÍCULOS ESPECIAIS S.A	60/2022	4604,04	R$55.248,48	Polo MPI MT 1.0 4P, placa SIC8J20 2023 Polo MPI MT 1.0 4P, placa SIC8J22 2023
LOCALIZA VEÍCULOS ESPECIAIS S.A	73/2022	R$ 2302,02	R$ 27.624,24	Onix LT MT 1.0 4P, placa SFA3H65 2023
LOCALIZA VEÍCULOS ESPECIAIS S.A	107/2022	R$ 2612,09	R$ 31.345,08	Strada CP Endurance Flex 1.4 2P, placa RVA7G33 2021
LOCALIZA VEÍCULOS ESPECIAIS S.A	32/2023	R$ 2302,02	R$ 27.624,24	HB20 SENSE PLUS FLEX 1.0, placa SYR5H71 2024
ALTA TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA ME	01/2022	R$ 50.000,00	R$ 600.000,00	1 Caminhão Volkswagen Constallation 17.190 Ano/modelo 2016 01 Caminhão Volkswagen Constallation 17.280 Ano/modelo 2017

Assinado por 1 pessoa: GUILHERME AIRES ROCHA DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ilhacomprida.1doc.com.br/verificacao/98D2-FD33-9C8F-C0E9 e informe o código 98D2-FD33-9C8F-C0E9

				01 Caminhão Mercedes Benz Atego 1719 Ano/modelo 2015 01 Caminhão Mercedes Benz Atego 1719 Ano/modelo 2015

Com relação ao item 04, foi verificado junto ao setor de Manutenção e gestão de frotas, ao que me informado que os veículos estão identificados, entretanto algumas vezes são disponibilizados carros reservas que ficam por 1 ou 2 dias e estes não possuem identificação.

Com relação ao item 05 seguem anexos

.

Na certeza de ter atendido, elevo protestos de elevada estima e distinta consideração.

Ilha Comprida/SP, 16 de setembro de 2024.

Atenciosamente,

GUILHERME AIRES ROCHA DE SOUZA
Secretário Municipal de Gestão Administrativa – SMGA.

Assinado por 1 pessoa: GUILHERME AIRES ROCHA DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ilhacomprida.1doc.com.br/verificacao/98D2-FD33-9C8F-C0E9 e informe o código 98D2-FD33-9C8F-C0E9

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 98D2-FD33-9C8F-C0E9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✔ GUILHERME AIRES ROCHA DE SOUZA (CPF 015.XXX.XXX-90) em 25/09/2024 15:58:19 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://ilhacomprida.1doc.com.br/verificacao/98D2-FD33-9C8F-C0E9

Município de Ilha Comprida
Estância Balneária

1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 32/2023

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 32/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ILHA COMPRIDA E A EMPRESA LOCALIZA VEÍCULOS ESPECIAIS S.A.

Pelo presente contrato, de um lado, o **MUNICÍPIO DE ILHA COMPRIDA**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ/MF nº 64.037.872/0001-07, inscrição estadual isento, sediado provisoriamente á Avenida Beira Mar, n.º 11.000, Balneário Meu Recanto, CEP: 11.925-000, no Município de Ilha Comprida, Estado de São Paulo, representada, neste ato, pelo Prefeito Municipal, o Senhor **GERALDINO BARBOSA DE OLIVEIRA JUNIOR**, brasileiro, casado, advogado, maior e capaz, portador da cédula de identidade do RG nº 23.735.754-9-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 132.531.658/09, de ora em diante doravante denominado, pura e simplesmente CONTRATANTE, e, de outro lado, a empresa **LOCALIZA VEÍCULOS ESPECIAIS S.A**, inscrita no CNPJ/MF nº 02.491.558/0001-42, com sede na Av. Deputado Rubens Granja, 121, Sacomã, São Paulo/SP, CEP 04298-000, representada pelos Senhores: a) Paulo Emilio Pimentel Uzêda, cargo diretor RG nº 3.689.097-94 SSP/BA e CPF nº 454.876.505-00 b) Igor Carneiro da Silva, Gerente Geral / Procurador RG nº 10.260.492 SSP/SP e CPF nº 070.837.126-46, doravante denominada CONTRATADA. Os CONTRATANTES têm entre si justos e avençados, e celebram o presente termo aditivo ao contrato nº 32/2023, instruído no Processo Administrativo nº 80/2022, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente termo o aditamento do objeto pela Contratação de empresa para a prestação de serviço de locação de veículos (sem motorista), para uso do diversos Departamentos da Prefeitura do Município de Ilha Comprida/SP.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA E FUNDAMENTO LEGAL

Fica prorrogada a vigência do presente contrato por mais 12 (doze) meses, inserido no seguinte período: de 04/04/2024 a 04/05/2025, conforme previsto no contrato inicial firmado entre as partes, com fundamento no inciso II, do artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas atualizações.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1. O preço total da execução dos serviços ora contratado é de R$ 27.624,24 **(vinte e sete mil seiscentos e vinte e quatro reais e vinte e quatro centavos)** conforme proposta apresentada pela contratante.

1.1 - Quantitativo e valores:

DESCRIÇÃO	QUANT	UNIDADE	VALOR MENSAL R$	VALOR MENSAL TOTAL R$
VEÍCULO TIPO CARRO DE PASSEIO (SEDAN OU HATCHBACK DE ACORDO COM O TERMO DE REFERENCIA	1	SV	R$ 2.302,02	R$ 27.624,24

Será utilizada a seguinte classificação econômica:

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO – 02.22 - DIVISAO DE APOIO ADMINISTRATIVO – 04.122.0031.2008 – ADEQUAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS PRÉDIOS PÚBLICOS - 04.122.0031.2010 – CATEGORIA DE ELEMENTO 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA – FONTE DE RECURSO 1 – CODIGO DE APLICACAO 110.000

A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à CONTRATANTE, na Lei Orçamentária Anual.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

JURÍDICO

Município de Ilha Comprida
Estância Balneária

Ratificam-se integralmente as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, do qual este Termo Aditivo passa a fazer parte integrante e complementar.
E por estarem de acordo com as condições aqui estipuladas, lavrou - se o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e para o mesmo efeito, o qual, após lido e achado conforme, é assinado pelas partes: CONTRATANTE, CONTRATADA e testemunhas.

Ilha Comprida, 1 de abril de 2024.

GERALDINO BARBOSA DE OLIVEIRA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL
ÓRGÃO GERENCIADOR

LOCALIZA VEÍCULOS ESPECIAIS S.A.
FORNECEDOR

IGOR CARNEIRO DA SILVA

PAULO EMILIO PIMENTEL UZEDA

TESTEMUNHAS:

1ª **2ª**

VISTO E APROVADO:

ANDREIA DE SOUZA LISBOA BRAZ
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
OAB/SP 282.026

Município de Ilha Comprida
Estância Balneária

2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº33/2022

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 33/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ILHA COMPRIDA E A EMPRESA LOCALIZA VEÍCULOS ESPECIAIS S.A.

Pelo presente contrato, de um lado, o **MUNICÍPIO DE ILHA COMPRIDA**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ/MF nº 64.037.872/0001-07, inscrição estadual isento, sediado provisoriamente á Avenida Beira Mar, n.º 11.000, Balneário Meu Recanto, CEP: 11.925-000, no Município de Ilha Comprida, Estado de São Paulo, representada, neste ato, pelo Prefeito Municipal, o Senhor **GERALDINO BARBOSA DE OLIVEIRA JUNIOR**, brasileiro, casado, advogado, maior e capaz, portador da cédula de identidade do RG nº 23.735.754-9-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 132.531.658/09, de ora em diante doravante denominado, pura e simplesmente CONTRATANTE, e, de outro lado, a empresa **LOCALIZA VEÍCULOS ESPECIAIS S.A**, inscrita no CNPJ/MF nº 02.491.558/0001-42, com sede na Av. Deputado Rubens Granja, 121, Sacomã, São Paulo/SP, CEP 04298-000, representada pelos Senhores: a) Paulo Emilio Pimentel Uzêda, brasileiro, casado, cargo diretor residente na Rua Tabapuã, 82-301 – Itaim Bibi – São Paulo/SP – CEP 04533-000, RG nº 3.689.097-94 SSP/BA e CPF nº 454.876.505-00 b) Felipe Ricardi dos Santos, brasileiro, casado, administrador, residente e domiciliada na Avenida Bernardo de Vasconcelos, 377-Cachoeirinha-Belo Horizonte-MG RG nº 25.609.811 SSP/SP e CPF nº 353.696.278-51, doravante denominada CONTRATADA. Os CONTRATANTES têm entre si justos e avençados, e celebram o presente termo aditivo ao contrato nº 33/2022, instruído no Processo Administrativo nº 80/2022, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente termo o aditamento do objeto pela Contratação de empresa para a prestação de serviço de locação de veículos (sem motorista), para uso do diversos Departamentos da Prefeitura do Município de Ilha Comprida/SP.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA E FUNDAMENTO LEGAL

Fica prorrogada a vigência do presente contrato por mais 12 (doze) meses, inserido no seguinte período: de 02/06/2024 a 01/06/2025, conforme previsto no contrato inicial firmado entre as partes, com fundamento no inciso II, do artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas atualizações.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1. O preço total da execução dos serviços ora contratado é de R$ R$ 71.879,40 (setenta e um mil oitocentos e setenta e nove reais e quarenta centavos) conforme proposta apresentada pela contratante.

1.1 - Quantitativo e valores:

DESCRIÇÃO	QUANT	UNIDADE	VALOR MENSAL R$	VALOR MENSAL TOTAL R$
VEICULO TIPO VAN VEICULO DE ACORDO COM O TERMO DE REFERENCIA	1	SV	5.989,95	R$ 71.879,40

Será utilizada a seguinte classificação econômica:

PODER EXECUTIVO 02-DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO 02.30 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO 02.30.99 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ENSINO 12.365.0045.2057 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA - CATEGORIA ELEMENTO - 3.3.90.39 - FONTE DE RECURSOS – 1 - CÓD.DE APLICAÇÃO – 2120.000 - FICHA ORÇAMENTÁRIA Nº 439.

A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à CONTRATANTE, na Lei Orçamentária Anual.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ratificam-se integralmente as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, do qual este Termo Aditivo passa a fazer parte integrante e complementar.

Município de Ilha Comprida
Estância Balneária

E por estarem de acordo com as condições aqui estipuladas, lavrou - se o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e para o mesmo efeito, o qual, após lido e achado conforme, é assinado pelas partes: CONTRATANTE, CONTRATADA e testemunhas.

Ilha Comprida, 27 de Maio de 2024.

GERALDINO BARBOSA DE OLIVEIRA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL
ÓRGÃO GERENCIADOR

LOCALIZA VEÍCULOS ESPECIAIS S.A.
FORNECEDOR

FELIPE RICARDI DOS SANTOS **PAULO EMILIO PIMENTEL**

TESTEMUNHAS:

1ª **2ª**

VISTO E APROVADO:

ANDREIA DE SOUZA LISBOA BRAZ
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
OAB/SP 282.026

Município de Ilha Comprida
Estância Balneária

2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº35/2022

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 35/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ILHA COMPRIDA E A EMPRESA LOCALIZA VEÍCULOS ESPECIAIS S.A.

Pelo presente contrato, de um lado, o **MUNICÍPIO DE ILHA COMPRIDA**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ/MF nº 64.037.872/0001-07, inscrição estadual isento, sediado provisoriamente á Avenida Beira Mar, n.º 11.000, Balneário Meu Recanto, CEP: 11.925-000, no Município de Ilha Comprida, Estado de São Paulo, representada, neste ato, pelo Prefeito Municipal, o Senhor **GERALDINO BARBOSA DE OLIVEIRA JUNIOR**, brasileiro, casado, advogado, maior e capaz, portador da cédula de identidade do RG nº 23.735.754-9-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 132.531.658/09, de ora em diante doravante denominado, pura e simplesmente CONTRATANTE, e, de outro lado, a empresa **LOCALIZA VEÍCULOS ESPECIAIS S.A**, inscrita no CNPJ/MF nº 02.491.558/0001-42, com sede na Av. Deputado Rubens Granja, 121, Sacomã, São Paulo/SP, CEP 04298-000, representada pelos Senhores: a) Paulo Emilio Pimentel Uzêda, brasileiro, casado, cargo diretor residente na Rua Tabapuã, 82-301 – Itaim Bibi – São Paulo/SP – CEP 04533-000, RG nº 3.689.097-94 SSP/BA e CPF nº 454.876.505-00 b) Valkiria Nakamashi, brasileira, solteira, gerente administrativo, residente e domiciliada na Rua das Vertentes, 862, Vila Constança – São Paulo/SP – CEP 02256-000, RG nº 44.092.472-8 SSP/SP e CPF nº 336.870.098-74, doravante denominada CONTRATADA. Os CONTRATANTES têm entre si justos e avençados, e celebram o presente termo aditivo ao contrato nº 35/2022, instruído no Processo Administrativo nº 80/2022, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente termo o aditamento do objeto pela Contratação de empresa para a prestação de serviço de locação de veículos (sem motorista), para uso do diversos Departamentos da Prefeitura do Município de Ilha Comprida/SP.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA E FUNDAMENTO LEGAL

Fica prorrogada a vigência do presente contrato por mais 12 (doze) meses, inserido no seguinte período: de 11/06/2024 a 10/06/2025, conforme previsto no contrato inicial firmado entre as partes, com fundamento no inciso II, do artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas atualizações.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1. O preço total da execução dos serviços ora contratado é de R$ 39.463,20 (trinta e nove mil quatrocentos e sessenta e três reais e vinte centavos) conforme proposta apresentada pela contratante.

1.1 - Quantitativo e valores:

DESCRIÇÃO	QUANT	UNIDADE	VALOR MENSAL R$	VALOR MENSAL TOTAL R$
VEICULO TIPO SUV MANUAL DE ACORDO COM O TERMO DE REFERENCIA	1	SV	3.288,60	R$ 39.463,20

Será utilizada a seguinte classificação econômica:

PODER EXECUTIVO 02- GABINETE DO PREFEITO 02.21 – CHEFIA DO GABINETE 02.21.01 –MANUTENÇÃO DO GABINETE 04.122.0027.2002 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA - CATEGORIA ELEMENTO - 3.3.90.39 - FONTE DE RECURSOS – 1 - CÓD.DE APLICAÇÃO – 110.000 - FICHA ORÇAMENTÁRIA Nº 06.

A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à CONTRATANTE, na Lei Orçamentária Anual.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ratificam-se integralmente as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, do qual este Termo Aditivo passa a fazer parte integrante e complementar.

Município de Ilha Comprida
Estância Balneária

E por estarem de acordo com as condições aqui estipuladas, lavrou - se o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e para o mesmo efeito, o qual, após lido e achado conforme, é assinado pelas partes: CONTRATANTE, CONTRATADA e testemunhas.

Ilha Comprida, 07 de Junho de 2024.

GERALDINO BARBOSA DE OLIVEIRA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL
ÓRGÃO GERENCIADOR

LOCALIZA VEÍCULOS ESPECIAIS S.A.
FORNECEDOR

VALKIRIA NAKAMASHI **PAULO EMILIO PIMENTEL**

TESTEMUNHAS:

1ª **2ª**

VISTO E APROVADO:

ANDREIA DE SOUZA LISBOA BRAZ
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
OAB/SP 282.026

Município de Ilha Comprida
Estância Balneária

1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº60/2022

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 60/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ILHA COMPRIDA E A EMPRESA LOCALIZA VEÍCULOS ESPECIAIS S.A.

Pelo presente contrato, de um lado, o **MUNICÍPIO DE ILHA COMPRIDA**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ/MF nº 64.037.872/0001-07, inscrição estadual isento, sediado provisoriamente á Avenida Beira Mar, n.º 11.000, Balneário Meu Recanto, CEP: 11.925-000, no Município de Ilha Comprida, Estado de São Paulo, representada, neste ato, pelo Prefeito Municipal, o Senhor **GERALDINO BARBOSA DE OLIVEIRA JUNIOR**, brasileiro, casado, advogado, maior e capaz, portador da cédula de identidade do RG nº 23.735.754-9-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 132.531.658/09, de ora em diante doravante denominado, pura e simplesmente CONTRATANTE, e, de outro lado, a empresa **LOCALIZA VEÍCULOS ESPECIAIS S.A**, inscrita no CNPJ/MF nº 02.491.558/0001-42, com sede na Av. Deputado Rubens Granja, 121, Sacomã, São Paulo/SP, CEP 04298-000, representada pelos Senhores: a) Paulo Emilio Pimentel Uzêda, cargo diretor RG nº 3.689.097-94 SSP/BA e CPF nº 454.876.505-00 b) Felipe Ricardi dos Santos, Gerente Geral / Procurador RG nº 25.609.811 SSP/SP e CPF nº 353.696.278-51, doravante denominada CONTRATADA. Os CONTRATANTES têm entre si justos e avençados, e celebram o presente termo aditivo ao contrato nº 60/2022, instruído no Processo Administrativo nº 80/2022, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente termo o aditamento do objeto pela Contratação de empresa para a prestação de serviço de locação de veículos (sem motorista), para uso do diversos Departamentos da Prefeitura do Município de Ilha Comprida/SP.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA E FUNDAMENTO LEGAL

Fica prorrogada a vigência do presente contrato por mais 12 (doze) meses, inserido no seguinte período: de 10/10/2023 a 10/10/2024, conforme previsto no contrato inicial firmado entre as partes, com fundamento no inciso II, do artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas atualizações.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1. O preço total da execução dos serviços ora contratado é de R$ 55.248,48 (cinqüenta e cinco mil duzentos e quarenta e oito reais e quarenta e oito centavos) conforme proposta apresentada pela contratante.

1.1 - Quantitativo e valores:

DESCRIÇÃO	QUANT	UNIDADE	VALOR MENSAL R$	VALOR MENSAL TOTAL R$
VEICULO TIPO CARRO DE PASSEIO (SEDAN OU HATCHBACK DE ACORDO COM O TERMO DE REFERENCIA	2	SV	R$ 2.302,02	R$ 27.624,24

Será utilizada a seguinte classificação econômica:

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRATAÇÃO 02.22 – DIVISÃO DE MANUTENÇÃO DE FROTA - 02.22.04 – MANUTENÇÃO E ABASTECIMENTO DA FROTA MUNICIPAL 04.122.0031.2010 – OUTROS SERVIÇOS PESSOAS JURIDICA - CATEGORIA ELEMENTO - 3.3.90.39 FONTE DE RECURSOS – 1 - CÓD. DE APLICAÇÃO – 110.000.

A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à CONTRATANTE, na Lei Orçamentária Anual.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ratificam-se integralmente as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, do qual este Termo Aditivo passa a fazer parte integrante e complementar.

E por estarem de acordo com as condições aqui estipuladas, lavrou - se o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e para o mesmo efeito, o qual, após lido e achado conforme, é assinado pelas partes: CONTRATANTE, CONTRATADA e testemunhas.

Ilha Comprida, 22 de Setembro de 2023.

GERALDINO BARBOSA DE OLIVEIRA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

LOCALIZA VEÍCULOS ESPECIAIS S.A.
CONTRATADA

FELIPE RICARDI DOS SANTOS

PAULO EMILIO PIMENTEL UZÊDA

VISTO E APROVADO:

JOÃO FERREIRA DE MORAES NETO Nº OAB/SP 160.829
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM

Município de Ilha Comprida
Estância Balneária

1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº73/2022

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 73/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ILHA COMPRIDA E A EMPRESA LOCALIZA VEÍCULOS ESPECIAIS S.A.

Pelo presente contrato, de um lado, o **MUNICÍPIO DE ILHA COMPRIDA**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ/MF nº 64.037.872/0001-07, inscrição estadual isento, sediado provisoriamente á Avenida Beira Mar, n.º 11.000, Balneário Meu Recanto, CEP: 11.925-000, no Município de Ilha Comprida, Estado de São Paulo, representada, neste ato, pelo Prefeito Municipal, o Senhor **GERALDINO BARBOSA DE OLIVEIRA JUNIOR**, brasileiro, casado, advogado, maior e capaz, portador da cédula de identidade do RG nº 23.735.754-9-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 132.531.658/09, de ora em diante doravante denominado, pura e simplesmente CONTRATANTE, e, de outro lado, a empresa **LOCALIZA VEÍCULOS ESPECIAIS S.A**, inscrita no CNPJ/MF nº 02.491.558/0001-42, com sede na Av. Deputado Rubens Granja, 121, Sacomã, São Paulo/SP, CEP 04298-000, representada pelos Senhores: a) Paulo Emilio Pimentel Uzêda, cargo diretor RG nº 3.689.097-94 SSP/BA e CPF nº 454.876.505-00 b) Felipe Ricardi dos Santos, Gerente Geral / Procurador RG nº 25.609.811 SSP/SP e CPF nº 353.696.278-51, doravante denominada CONTRATADA. Os CONTRATANTES têm entre si justos e avençados, e celebram o presente termo aditivo ao contrato nº 73/2022, instruído no Processo Administrativo nº 80/2022, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

nstitui objeto do presente termo o aditamento do objeto pela Contratação de empresa para a prestação de serviço de locação de veículos (sem motorista), para uso do diversos Departamentos da Prefeitura do Município de Ilha Comprida/SP.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA E FUNDAMENTO LEGAL

Fica prorrogada a vigência do presente contrato por mais 12 (doze) meses, inserido no seguinte período: de 26/11/2023 a 25/11/2024, conforme previsto no contrato inicial firmado entre as partes, com fundamento no inciso II, do artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas atualizações.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1. O preço total da execução dos serviços ora contratado é de R$ 27.624,24 (vinte e sete mil seiscentos e vinte e quatro reais e vinte e quatro centavos) conforme proposta apresentada pela contratante.

1.1 - Quantitativo e valores:

DESCRIÇÃO	QUANT	UNIDADE	VALOR MENSAL R$	VALOR TOTAL R$
VEICULO TIPO CARRO DE PASSEIO (SEDAN OU HATCHBACK DE ACORDO COM O TERMO DE REFERENCIA	1	SV	R$ 2.302,02	R$ 27.624,24

Será utilizada a seguinte classificação econômica:

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRATAÇÃO 02.22 – DIVISÃO DE MANUTENÇÃO DE FROTA - 02.22.04 – MANUTENÇÃO E ABASTECIMENTO DA FROTA MUNICIPAL 04.122.0031.2010 – OUTROS SERVIÇOS PESSOAS JURIDICA - CATEGORIA ELEMENTO - 3.3.90.39 FONTE DE RECURSOS – 1 - CÓD. DE APLICAÇÃO – 110.000 - FICHA ORÇAMENTÁRIA Nº 48.

A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à CONTRATANTE, na Lei Orçamentária Anual.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ratificam-se integralmente as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, do qual este Termo Aditivo passa a fazer parte integrante e complementar.

E por estarem de acordo com as condições aqui estipuladas, lavrou - se o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e para o mesmo efeito, o qual, ós lido e achado conforme, é assinado pelas partes: CONTRATANTE, CONTRATADA e testemunhas.

a Comprida, 10 de Novembro de 2023.

GERALDINO BARBOSA DE OLIVEIRA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL
ÓRGÃO GERENCIADOR

LOCALIZA VEÍCULOS ESPECIAIS S.A.
FORNECEDOR

FELIPE RICARDI DOS SANTOS

PAULO EMILIO PIMENTEL UZÊDA

VISTO E APROVADO:

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM

JURIDICO

Município de Ilha Comprida
Estância Balneária

1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº107/2022

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 107/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ILHA COMPRIDA E A EMPRESA LOCALIZA VEÍCULOS ESPECIAIS S.A.

Pelo presente contrato, de um lado, o **MUNICÍPIO DE ILHA COMPRIDA**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ/MF nº 64.037.872/0001-07, inscrição estadual isento, sediado provisoriamente á Avenida Beira Mar, n.º 11.000, Balneário Meu Recanto, CEP: 11.925-000, no Município de Ilha Comprida, Estado de São Paulo, representada, neste ato, pelo Prefeito Municipal, o Senhor **GERALDINO BARBOSA DE OLIVEIRA JUNIOR**, brasileiro, casado, advogado, maior e capaz, portador da cédula de identidade do RG nº 23.735.754-9-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 132.531.658/09, de ora em diante doravante denominado, pura e simplesmente CONTRATANTE, e, de outro lado, a empresa **LOCALIZA VEÍCULOS ESPECIAIS S.A**, inscrita no CNPJ/MF nº 02.491.558/0001-42, com sede na Av. Deputado Rubens Granja, 121, Sacomã, São Paulo/SP, CEP 04298-000, representada pelos Senhores: a) Paulo Emilio Pimentel Uzêda, cargo diretor RG nº 3.689.097-94 SSP/BA e CPF nº 454.876.505-00 b) Felipe Ricardi dos Santos, brasileiro, casado, administrador, residente e domiciliada na Avenida Bernardo de Vasconcelos, 377- Cachoeirinha-Belo Horizonte-MG RG nº 25.609.811 SSP/SP e CPF nº 353.696.278-51, doravante denominada CONTRATADA. Os CONTRATANTES têm entre si justos e avençados, e celebram o presente termo aditivo ao contrato nº 107/2022, instruído no Processo Administrativo nº 80/2022, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente termo o aditamento do objeto pela Contratação de empresa para a prestação de serviço de locação de veículos (sem motorista), para uso do diversos Departamentos da Prefeitura do Município de Ilha Comprida/SP.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA E FUNDAMENTO LEGAL

Fica prorrogada a vigência do presente contrato por mais 12 (doze) meses, inserido no seguinte período: de 10/01/2024 a 10/01/2025, conforme previsto no contrato inicial firmado entre as partes, com fundamento no inciso II, do artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas atualizações.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1. O preço total da execução dos serviços ora contratado é de R$ **31.345,08 (trinta e um mil trezentos e quarenta e cinco reais e oito centavos)** conforme proposta apresentada pela contratante.

1.1 - Quantitativo e valores:

DESCRIÇÃO	QUANT	UNIDADE	VALOR MENSAL R$	VALOR TOTAL R$
VEICULO TIPO PICKUP DE ACORDO COM O TERMO DE REFERENCIA	1	SV	R$ 2.612,09	R$ 31.345,08

Será utilizada a seguinte classificação econômica:

PODER EXECUTIVO 02 DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO 02.25 – DIVISÃO DE TRASNITO - 02.25.03 – FISCALIZAÇÃO DE TRANSITO, SINALIZAÇÃO E EDUCAÇÃO 04.125.0033.2022 – OUTROS SERVIÇOS PESSOAS JURIDICA - CATEGORIA ELEMENTO - 3.3.90.39 FONTE DE RECURSOS – 1 - CÓD. DE APLICAÇÃO – 400.000

A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à CONTRATANTE, na Lei Orçamentária Anual.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ratificam-se integralmente as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, do qual este Termo Aditivo passa a fazer parte integrante e complementar.

E por estarem de acordo com as condições aqui estipuladas, lavrou - se o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e para o mesmo efeito, o qual, após lido e achado conforme, é assinado pelas partes: CONTRATANTE, CONTRATADA e testemunhas.

Ilha Comprida, 08 de janeiro de 2024.

GERALDINO BARBOSA DE OLIVEIRA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL
ÓRGÃO GERENCIADOR

LOCALIZA VEÍCULOS ESPECIAIS S.A.
FORNECEDOR

PAULO EMILIO PIMENTEL UZÊDA

FELIPE RICARDI DOS SANTOS

VISTO E APROVADO:

ANDREIA DE SOUZA LISBOA BRAZ - OAB/SP 282.026
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM

Município de Ilha Comprida
Estância Balneária

2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº001/2022

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ILHA COMPRIDA E A EMPRESA ALTA TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA ME.

Pelo presente contrato, de um lado, o **MUNICÍPIO DE ILHA COMPRIDA**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ/MF nº 64.037.872/0001-07, inscrição estadual isento, sediado provisoriamente á Avenida Beira Mar, n.º 11.000, Balneário Meu Recanto, CEP: 11.925-000, no Município de Ilha Comprida, Estado de São Paulo, representada, neste ato, pelo Prefeito Municipal, o Senhor **GERALDINO BARBOSA DE OLIVEIRA JUNIOR**, brasileiro, casado, advogado, maior e capaz, portador da cédula de identidade do RG nº 23.735.754-9-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 132.531.658/09, de ora em diante doravante denominado, pura e simplesmente CONTRATANTE, e, de outro lado, a empresa **ALTA TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA ME,** inscrita no CNPJ sob nº 36.110694/0001-67, sediada na Avenida são Sebastião, 192, 2ª andar – sala 03 Centro Ibiúna/SP, neste ato representada pelo Senhor **VICTOR NUNES SALOMÃO FURTADO,** inscrito no CPF/MF sob nº 370.973.468-17, portador da cédula de identidade do RG 35576109-9 SSP/SP, doravante denominado, CONTRATADO. Os CONTRATANTES têm entre si justos e avençados, e celebram o presente termo aditivo ao contrato nº 001/2022, instruído no Processo Administrativo nº 126/2021, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1 - O Constitui objeto do presente termo a Contratação de empresa especializada em locação de caminhões coletores compactadores, destinados à coleta de resíduos no Município de Ilha Comprida/SP, conforme justificado pelo Departamento de Engenharia, Obras e Serviços, de acordo com o memorando anexado aos autos.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA E FUNDAMENTO LEGAL

1 - Fica prorrogada a vigência do presente contrato por mais 12 (doze) meses, inserido no seguinte período: de 10/01/2024 a 09/01/2025, com fundamento no inciso II, § 1º do artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas atualizações.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Em função dos serviços apresentados na cláusula primeira, objeto, terá o presente aditamento no corrente exercício o valor global de R R$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), de acordo com a seguinte classificação

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA, OBRAS E SERVIÇOS 02.24 – DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA, OBRAS E SERVIÇOS 02.24.99 – MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE PROJETOS, OBRAS E SERVIÇOS 15.452.0006.2062 – CATEGORIA DE ELEMENTO – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA 3.3.90.39 – FONTE DE RECURSOS 1 – CODIGO DE APLICAÇÃO 110.000.

A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à CONTRATANTE, na Lei Orçamentária Anual.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ratificam-se integralmente as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, do qual este Termo Aditivo passa a fazer parte integrante e complementar.

E por estarem de acordo com as condições aqui estipuladas, lavrou - se o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e para o mesmo efeito, o qual, após lido e achado conforme, é assinado pelas partes: CONTRATANTE, CONTRATADA.

Ilha Comprida, 08 de janeiro de 2024.

CONTRATANTE:

GERALDINO BARBOSA DE OLIVEIRA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATADA:

ALTA TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA ME
VICTOR NUNES SALOMÃO FURTADO

VISTO E APROVADO:

ANDREIA DE SOUZA LISBOA - OAB/SP 282.026
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM

RELAÇÃO DE NOTAS DE EMPENHO (FORNECEDOR) - PERÍODO DE 01/01/2024 A 31/12/2024

Fornecedor: 009683 - ALTA TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA

Emissão	Empenho	FR	Apl/Var	Liquidação	Vencto.	Ficha	Categoria	Fornecedor	Valor Total
08/01/2024	362/0-2024	01	110.000			99	3.3.90.39.78 - OUTROS SERVIÇOS DE TER	9683 - ALTA TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA	150.562,50
08/01/2024	362/1-2024	01	110.000	08/01/2024	08/01/2024	99	3.3.90.39.78 - OUTROS SERVIÇOS DE TER	9683 - ALTA TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA	75.000,00
08/01/2024	362/2-2024	01	110.000	08/01/2024	08/01/2024	99	3.3.90.39.78 - OUTROS SERVIÇOS DE TER	9683 - ALTA TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA	22.500,00
11/01/2024	415/0-2024	01	110.000			99	3.3.90.39.78 - OUTROS SERVIÇOS DE TER	9683 - ALTA TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA	499.437,50
06/02/2024	362/3-2024	01	110.000	06/02/2024	06/02/2024	99	3.3.90.39.78 - OUTROS SERVIÇOS DE TER	9683 - ALTA TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA	23.330,00
20/02/2024	362/4-2024	01	110.000	20/02/2024	20/02/2024	99	3.3.90.39.78 - OUTROS SERVIÇOS DE TER	9683 - ALTA TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA	23.330,00
05/03/2024	362/5-2024	01	110.000	05/03/2024	05/03/2024	99	3.3.90.39.78 - OUTROS SERVIÇOS DE TER	9683 - ALTA TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA	6.402,50
05/03/2024	415/1-2024	01	110.000	05/03/2024	05/03/2024	99	3.3.90.39.78 - OUTROS SERVIÇOS DE TER	9683 - ALTA TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA	18.097,50
20/03/2024	415/2-2024	01	110.000	20/03/2024	19/04/2024	99	3.3.90.39.78 - OUTROS SERVIÇOS DE TER	9683 - ALTA TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA	23.000,00
03/04/2024	415/3-2024	01	110.000	03/04/2024	02/05/2024	99	3.3.90.39.78 - OUTROS SERVIÇOS DE TER	9683 - ALTA TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA	23.500,00
16/04/2024	415/4-2024	01	110.000	16/04/2024	15/05/2024	99	3.3.90.39.78 - OUTROS SERVIÇOS DE TER	9683 - ALTA TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA	24.000,00
29/04/2024	415/5-2024	01	110.000	29/04/2024	28/05/2024	99	3.3.90.39.78 - OUTROS SERVIÇOS DE TER	9683 - ALTA TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA	24.500,00
13/05/2024	415/6-2024	01	110.000	13/05/2024	12/06/2024	99	3.3.90.39.78 - OUTROS SERVIÇOS DE TER	9683 - ALTA TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA	24.500,00
23/05/2024	415/7-2024	01	110.000	23/05/2024	22/06/2024	99	3.3.90.39.78 - OUTROS SERVIÇOS DE TER	9683 - ALTA TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA	23.500,00
06/06/2024	415/8-2024	01	110.000	06/06/2024	05/07/2024	99	3.3.90.39.78 - OUTROS SERVIÇOS DE TER	9683 - ALTA TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA	23.500,00
20/06/2024	415/9-2024	01	110.000	20/06/2024	19/07/2024	99	3.3.90.39.78 - OUTROS SERVIÇOS DE TER	9683 - ALTA TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA	24.500,00
27/06/2024	415/10-2024	01	110.000	27/06/2024	26/07/2024	99	3.3.90.39.78 - OUTROS SERVIÇOS DE TER	9683 - ALTA TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA	24.750,00
22/07/2024	415/11-2024	01	110.000	22/07/2024	07/08/2024	99	3.3.90.39.78 - OUTROS SERVIÇOS DE TER	9683 - ALTA TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA	50.000,00
22/08/2024	415/12-2024	01	110.000	27/08/2024	27/08/2024	99	3.3.90.39.78 - OUTROS SERVIÇOS DE TER	9683 - ALTA TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA	50.000,00

Total Fornecedor: **650.000,00**

Total Geral: **650.000,00**

ILHA COMPRIDA, 16 de Setembro de 2024.

RELAÇÃO DE NOTAS DE EMPENHO NÃO LIQUIDADAS (FORNECEDOR) - PERÍODO DE 02/01/2024 A 31/12/2024

Fornecedor: 009571 - LOCALIZA VEICULOS ESPECIAIS S.A

Emissão	Empenho	FR	Apl/Var	Liquidação	Vencto.	Ficha	Categoria	Fornecedor	Valor Nota	Valor à Liquidar
15/01/2024	520/0-2024	01	110.000			6	3.3.90.39.14 - OUTROS SERVIÇOS DE TER	9571 - LOCALIZA VEICULOS ESPECIAIS S.A	16.443,00	16.443,00
16/01/2024	530/0-2024	01	110.000			6	3.3.90.39.14 - OUTROS SERVIÇOS DE TER	9571 - LOCALIZA VEICULOS ESPECIAIS S.A	16.443,00	16.443,00
16/02/2024	1684/0-2024	01	110.000			6	3.3.90.39.14 - OUTROS SERVIÇOS DE TER	9571 - LOCALIZA VEICULOS ESPECIAIS S.A	16.443,00	16.443,00
11/01/2024	412/0-2024	01	110.000			32	3.3.90.39.14 - OUTROS SERVIÇOS DE TER	9571 - LOCALIZA VEICULOS ESPECIAIS S.A	28.563,84	1.666,22
11/01/2024	413/0-2024	01	110.000			32	3.3.90.39.14 - OUTROS SERVIÇOS DE TER	9571 - LOCALIZA VEICULOS ESPECIAIS S.A	14.281,92	14.281,92
11/01/2024	417/0-2024	01	110.000			32	3.3.90.39.14 - OUTROS SERVIÇOS DE TER	9571 - LOCALIZA VEICULOS ESPECIAIS S.A	23.020,20	23.020,20
15/01/2024	508/0-2024	01	110.000			32	3.3.90.39.14 - OUTROS SERVIÇOS DE TER	9571 - LOCALIZA VEICULOS ESPECIAIS S.A	2.302,02	2.302,02
15/01/2024	509/0-2024	01	110.000			32	3.3.90.39.14 - OUTROS SERVIÇOS DE TER	9571 - LOCALIZA VEICULOS ESPECIAIS S.A	13.812,12	13.812,12
15/01/2024	510/0-2024	01	110.000			32	3.3.90.39.14 - OUTROS SERVIÇOS DE TER	9571 - LOCALIZA VEICULOS ESPECIAIS S.A	5.524,84	5.524,84
15/01/2024	511/0-2024	01	110.000			32	3.3.90.39.14 - OUTROS SERVIÇOS DE TER	9571 - LOCALIZA VEICULOS ESPECIAIS S.A	41.436,36	41.436,36
31/01/2024	1081/0-2024	01	110.000			32	3.3.90.39.14 - OUTROS SERVIÇOS DE TER	9571 - LOCALIZA VEICULOS ESPECIAIS S.A	3.288,60	3.288,60
31/01/2024	1082/0-2024	01	110.000			32	3.3.90.39.14 - OUTROS SERVIÇOS DE TER	9571 - LOCALIZA VEICULOS ESPECIAIS S.A	9.865,80	9.865,80
29/02/2024	2028/0-2024	01	110.000			50	3.3.90.39.14 - OUTROS SERVIÇOS DE TER	9571 - LOCALIZA VEICULOS ESPECIAIS S.A	2.302,02	2.302,02
29/02/2024	2029/0-2024	01	110.000			50	3.3.90.39.14 - OUTROS SERVIÇOS DE TER	9571 - LOCALIZA VEICULOS ESPECIAIS S.A	4.604,04	4.604,04
23/04/2024	3986/0-2024	01	110.000			50	3.3.90.39.14 - OUTROS SERVIÇOS DE TER	9571 - LOCALIZA VEICULOS ESPECIAIS S.A	2.302,02	2.302,02
15/01/2024	512/0-2024	01	110.000			87	3.3.90.39.14 - OUTROS SERVIÇOS DE TER	9571 - LOCALIZA VEICULOS ESPECIAIS S.A	50.691,45	50.691,45
15/01/2024	513/0-2024	01	110.000			87	3.3.90.39.14 - OUTROS SERVIÇOS DE TER	9571 - LOCALIZA VEICULOS ESPECIAIS S.A	43.296,78	20.718,18
16/01/2024	523/0-2024	01	110.000			87	3.3.90.39.14 - OUTROS SERVIÇOS DE TER	9571 - LOCALIZA VEICULOS ESPECIAIS S.A	7.836,27	7.836,27
16/01/2024	529/0-2024	01	110.000			120	3.3.90.39.14 - OUTROS SERVIÇOS DE TER	9571 - LOCALIZA VEICULOS ESPECIAIS S.A	80.664,72	21.206,79
24/04/2024	3999/0-2024	01	110.000			120	3.3.90.39.14 - OUTROS SERVIÇOS DE TER	9571 - LOCALIZA VEICULOS ESPECIAIS S.A	13.812,12	2.302,02
24/01/2024	613/0-2024	01	400.000			149	3.3.90.39.14 - OUTROS SERVIÇOS DE TER	9571 - LOCALIZA VEICULOS ESPECIAIS S.A	32.400,00	32.400,00
19/02/2024	1715/0-2024	01	400.000			149	3.3.90.39.14 - OUTROS SERVIÇOS DE TER	9571 - LOCALIZA VEICULOS ESPECIAIS S.A	1.900,00	1.900,00
19/02/2024	1716/0-2024	01	400.000			149	3.3.90.39.14 - OUTROS SERVIÇOS DE TER	9571 - LOCALIZA VEICULOS ESPECIAIS S.A	2.612,09	2.612,09
19/02/2024	1717/0-2024	01	400.000			149	3.3.90.39.14 - OUTROS SERVIÇOS DE TER	9571 - LOCALIZA VEICULOS ESPECIAIS S.A	1.600,00	1.600,00
01/04/2024	3422/0-2024	01	400.000			149	3.3.90.39.14 - OUTROS SERVIÇOS DE TER	9571 - LOCALIZA VEICULOS ESPECIAIS S.A	2.612,09	2.612,09
15/01/2024	501/0-2024	01	110.000			162	3.3.90.39.14 - OUTROS SERVIÇOS DE TER	9571 - LOCALIZA VEICULOS ESPECIAIS S.A	696,56	696,56
15/01/2024	507/0-2024	01	110.000			162	3.3.90.39.14 - OUTROS SERVIÇOS DE TER	9571 - LOCALIZA VEICULOS ESPECIAIS S.A	6.400,00	6.400,00
16/01/2024	525/0-2024	01	110.000			162	3.3.90.39.14 - OUTROS SERVIÇOS DE TER	9571 - LOCALIZA VEICULOS ESPECIAIS S.A	13.060,45	13.060,45
19/02/2024	1714/0-2024	01	110.000			162	3.3.90.39.14 - OUTROS SERVIÇOS DE TER	9571 - LOCALIZA VEICULOS ESPECIAIS S.A	3.500,00	3.500,00
01/04/2024	3421/0-2024	01	110.000			162	3.3.90.39.14 - OUTROS SERVIÇOS DE TER	9571 - LOCALIZA VEICULOS ESPECIAIS S.A	5.400,00	5.400,00
01/04/2024	3423/0-2024	01	110.000			162	3.3.90.39.14 - OUTROS SERVIÇOS DE TER	9571 - LOCALIZA VEICULOS ESPECIAIS S.A	1.600,00	1.600,00
24/04/2024	3998/0-2024	01	110.000			162	3.3.90.39.14 - OUTROS SERVIÇOS DE TER	9571 - LOCALIZA VEICULOS ESPECIAIS S.A	2.612,09	2.612,09
24/04/2024	4000/0-2024	01	110.000			162	3.3.90.39.14 - OUTROS SERVIÇOS DE TER	9571 - LOCALIZA VEICULOS ESPECIAIS S.A	1.600,00	1.600,00

RELAÇÃO DE NOTAS DE EMPENHO NÃO LIQUIDADAS (FORNECEDOR) - PERÍODO DE 02/01/2024 A 31/12/2024

Emissão	Empenho	FR	Apl/Var	Liquidação	Vencto.	Ficha	Categoria	Fornecedor	Valor Nota	Valor à Liquidar
18/06/2024	6025/0-2024	01	110.000			162	3.3.90.39.14 - OUTROS SERVIÇOS DE TER	9571 - LOCALIZA VEICULOS ESPECIAIS S.A	1.600,00	1.600,00
18/06/2024	6026/0-2024	01	110.000			162	3.3.90.39.14 - OUTROS SERVIÇOS DE TER	9571 - LOCALIZA VEICULOS ESPECIAIS S.A	5.224,18	5.224,18
18/06/2024	6027/0-2024	01	110.000			162	3.3.90.39.14 - OUTROS SERVIÇOS DE TER	9571 - LOCALIZA VEICULOS ESPECIAIS S.A	1.600,00	1.600,00
18/07/2024	7483/0-2024	01	110.000			162	3.3.90.39.14 - OUTROS SERVIÇOS DE TER	9571 - LOCALIZA VEICULOS ESPECIAIS S.A	12.800,00	9.600,00
23/07/2024	7551/0-2024	01	110.000			162	3.3.90.39.14 - OUTROS SERVIÇOS DE TER	9571 - LOCALIZA VEICULOS ESPECIAIS S.A	20.900,00	7.600,00
23/07/2024	7552/0-2024	01	110.000			162	3.3.90.39.14 - OUTROS SERVIÇOS DE TER	9571 - LOCALIZA VEICULOS ESPECIAIS S.A	7.836,27	2.612,09
31/01/2024	1079/0-2024	01	220.000			400	3.3.90.39.14 - OUTROS SERVIÇOS DE TER	9571 - LOCALIZA VEICULOS ESPECIAIS S.A	39.463,20	2.411,64
31/01/2024	1080/0-2024	01	220.000			400	3.3.90.39.14 - OUTROS SERVIÇOS DE TER	9571 - LOCALIZA VEICULOS ESPECIAIS S.A	39.463,20	13.154,40
16/01/2024	521/0-2024	01	212.000			429	3.3.90.39.14 - OUTROS SERVIÇOS DE TER	9571 - LOCALIZA VEICULOS ESPECIAIS S.A	9.600,00	9.600,00
16/01/2024	522/0-2024	01	212.000			429	3.3.90.39.14 - OUTROS SERVIÇOS DE TER	9571 - LOCALIZA VEICULOS ESPECIAIS S.A	22.400,00	8.000,00
16/01/2024	524/0-2024	01	212.000			439	3.3.90.39.14 - OUTROS SERVIÇOS DE TER	9571 - LOCALIZA VEICULOS ESPECIAIS S.A	89.849,25	3.394,31
14/08/2024	8522/0-2024	95	500.027			483	3.3.90.39.14 - OUTROS SERVIÇOS DE TER	9571 - LOCALIZA VEICULOS ESPECIAIS S.A	11.510,10	11.510,10
								Total Fornecedor:	**735.173,60**	**428.789,87**
								Total Geral:	**735.173,60**	**428.789,87**

ILHA COMPRIDA, 16 de Setembro de 2024.